MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 539, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 1.053, de 30 de outubro de 2018 e a Portaria Nº 117, de 04 de fevereiro de 2019, referentes à progressão funcional do professor Leandro Lourenção Duarte, publicadas nos Boletins de Pessoal nº 186/2018 e nº 24/2019, respectivamente.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de junho de 2019.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia